COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 01/2024

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Convenente: O **INSTITUTO INCUBADORA**, CNPJ nº 11.028.900/0001-63
Convênio: 952321/2023
Proposta: Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de RECURSOS HUMANOS, MATERIAL ESPORTIVO, IDENTIFICACAÇÃO VISUAL, SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO E WEB DESIGN, UNIFORMES E LOCAÇÃO DE ESPAÇO,** para o projeto **"Implementação e Desenvolvimento de Núcleos do Projeto Resgate Jiu Jitsu no Distrito Federal"**, com prazo de vigência de até 8 (oito) meses.

OBJETIVO DO TERMO DE FOMENTO: "Implementação e Desenvolvimento de Núcleos do Projeto Resgate Jiu Jitsu no Distrito Federal", por meio da **INSTITUTO INCUBADORA**, com vigência de 8 (oito) meses.

1. **VALOR ESTIMADO:** O valor estimado global para a prestação de serviços, aquisição de bens e recursos humanos é de **R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, com valores individuais por serviço, conforme previsto na tabela abaixo:

Meta	Etapa	DESCRIÇÃO					
1	1.1	RECURSOS HUMANOS					
Nº	Especificação do Item/Serviço	QUANT.	DIÁRIAS/ MESES	TOTAL	VALORES		
					Valor Unitário	Valor Total	
1	Gerente Geral (40h): Responsável por gerenciar a fase de estruturação, execução e prestação de contas do Projeto; Monitorar as atividades desenvolvidas a fim de garantir a boa execução do objeto pactuado; Promover todas as ações de registro no Sistema Eletrônico Transferegov, realizar as atividades de consolidação das informações repassadas pelos demais profissionais do projeto; Auxiliar os demais profissionais na execução das atividades por ele desenvolvidas; e assegurar a visibilidade do Projeto, utilizando as orientações de identificação visual do Governo Federal/Ministério do Esporte.	1	8	8	R$ 5.000,00	R$ 40.000,00	
2	Coordenador de Núcleo (40h): Responsáveis pelos núcleos de desenvolvimento das atividades, com o acompanhamento das atividades diárias e confecção de relatórios.	2	8	16	R$ 4.000,00	R$ 64.000,00	
3	Assistente de Coordenador (40h): Responsáveis pelo apoio aos Coordenadores (1 por núcleo), com a gestão dos locais de desenvolvimento das atividades, realização das listas de chamada e auxílio nas questões do dia a dia. Responsáveis pela confecção de relatórios sobre a execução do projeto geral do projeto, de forma a subsidiar os trabalhos do Gerente. Também ficará responsável por assessorar a gestão estratégica do núcleo em conjunto com os respectivos Coordenadores de Núcleo, no que se refere ao acompanhamento administrativo do projeto.	2	8	16	R$ 2.200,00	R$ 35.200,00	

4	Instrutor (20h): Responsáveis pela instrução da modalidade, de forma a subsidiar as atividades dos Professores. A graducação do profissional na modalidade terá gradução até a faixa roxa no esporte, realizando o desenvolvimento das aulas em atuação das turmas kids - crianças (1 por núcleo).	2	8	16	R$ 2.100,00	R$ 33.600,00
5	Professor (20h): Responsáveis pelos planos de aula, realização direta das atividades com os beneficiados conforme grade horária. O profissional terá gradução de faixa preta na modalidade, e será responsável pelo desenvolvimento das atividades com as turmas de adolescentes e adultos (1 por núcleo).	2	8	16	R$ 2.100,00	R$ 33.600,00
6	Assessoria Técnica (20h): Responsáveis pela confecção de relatórios sobre a execução do projeto geral do projeto, de forma a subsidiar os trabalhos dos instrutores e professores com a consolidação técnica dos resultados diários, cadastro de atletas (1 por núcleo).	2	8	16	R$ 2.500,00	R$ 40.000,00
7	Assistente Social (20h): Responsáveis pelo acompanhamento social e suporte especializado dos beneficiados, bem como aos seus familiares. O assistente social é o profissional que oferece suporte e defende os direitos dos indivíduos em situação de vulnerabilidade. O profissional trabalha para solucionar problemas sociais e garantir o acesso da população a recursos e serviços que atendam às necessidades sociais (1 por núcleo).	2	8	16	R$ 2.500,00	R$ 40.000,00
VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO:					**R$**	**286.400,00**

Meta	**Etapa**	**Descrição**
1	1.2	**DESIGN GRÁFICO E WEB DESIGN**

Nº	**Especificação do Item/Serviço**	**QUANT.**	**MENOR VALOR COTADO**	
			Valor Unitário	**Valor Total**
1	Serviços de Designer Gráfico e Web Design	2	R$ 2.600,00	R$ 5.200,00
VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO			**R$**	**5.200,00**

Meta	**Etapa**	**Descrição**
1	1.3	**MATERIAL ESPORTIVO**

Nº	**Especificação do Item/Serviço**	**QUANT.**	**MENOR VALOR COTADO**	
			Valor Unitário	**Valor Total**
1	Kit de Tatame 1mX1mx 30mm em EVA (10 peças)	10	R$ 1.080,00	R$ 10.800,00
VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO			**R$**	**10.800,00**

Meta	**Etapa**	**Descrição**
1	1.4	**UNIFORMES**

Nº	**Especificação do Item/Serviço**	**QUANT.**	**MENOR VALOR COTADO**	
			Valor Unitário	**Valor Total**
1	Kimono Jiu-jitsu masculino	110	R$ 290,00	R$ 31.900,00
2	Kimono Jiu-jitsu feminino	110	R$ 290,00	R$ 31.900,00
3	Rashguard Jiu-jitsu - Camiseta unissex (Professores)	10	R$ 68,00	R$ 680,00
VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO			**R$**	**64.480,00**

1	1.5	**MATERIAL DE IDENTIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO**			
Nº	**Especificação do Item/Serviço**	**QUANT.**	**MENOR VALOR COTADO**		
			Valor Unitário	**Valor Total**	
1	Banner em lona vinílica	6	R$ 70,00	R$ 420,00	
2	Placa com banner - Estrutura metálica com lona vinílica para identificação (1m x 5m)	1	R$ 700,00	R$ 700,00	
VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO			**R$**	**1.120,00**	
1	1.6	**MATERIAL ESPORTIVO**			
Nº	**Especificação do Item/Serviço**	**QUANT.**	**MENOR VALOR COTADO**		
			Valor Unitário	**Valor Total**	
1	Locação de Espaço (300m2) para atividades de Jiu Jitsu no Gama – Brasília/DF	8	R$ 4.000,00	R$ 32.000,00	
VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO			**R$**	**32.000,00**	
TOTAL (VALOR GLOBAL)			**R$**	**400.000,00**	

OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

a) Fornece os serviços e bens descritos na **ORDEM DE FORNECIMENTO** emitida pelo **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx** em estrito acordo com as disposições do Edital, discriminação da Proposta e com este TERMO DE REFERÊNCIA;

b) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao **INSTITUTO INCUBADORA**, ou a terceiros, em virtude de culpa ou dolo na execução do Contrato, independente de ocorrerem ou não em áreas correspondentes à natureza de seus trabalhos não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pelo **MINISTÉRIO DO ESPORTE**;

c) Informar o **INSTITUTO INCUBADORA**, a ocorrênciade fatos que possam interferir direta ou indiretamente, na regularidade do fornecimento;

d) Responder, civilmente e criminalmente na sua integralidade, por perdas, danos e prejuízos que vier a causar ao **INSTITUTO INCUBADORA** ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

e) Manter durante a o prazo do fornecimento, todas as condições exigidas no edital;

ENTREGA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

a) Os serviços deverão ser iniciados, após emissão da Ordem de execução, podendo ser alterado ou prorrogado por igual período mediante justificativa da contratada e aceite da contratante;

b) A Autorização de Faturamento, somente será emitida quando da aprovação de todas as condições previstas na proposta vencedora;

c) Em caso de irregularidade não sanada pela contratada, a Comissão de Compras reduzirá a

termo os fatos ocorridos e encaminhará à contratante para aplicação de penalidades;

d) Todos os custos de manutenção e reposição de peças, quando couber, serão de responsabilidade da empresa vencedora, durante o período de garantia;

e) A contratada, ao emitir a Nota Fiscal, deverá incluir no campo "Informações Complementares" as seguintes informações:

"Projeto "Implementação e Desenvolvimento de Núcleos do Projeto Resgate Jiu Jitsu no Distrito Federal"," - Convênio nº 952321/2023, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE e o INSTITUTO INCUBADORA;

f) Detalhamento completo dos tributos;

O preço contido nesta proposta inclui todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, instalação, inclusive despesas de viagem de pessoal técnico, garantia total do equipamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto constante no edital e anexo da **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 001/2023**.

Validade da proposta: Não inferior a **30 (trinta**) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

Brasília/DF, 26 de fevereiro de 2024.

GISELE ALMEIDA SOUSA
PRESIDENTE | INSTITUTO INCUBADORA